



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1231/2021  
DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Declara ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, que prevê como pontos facultativos os expedientes dos dias 24, 25 e 29 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas sanitárias de restrição e distanciamento social, em razão da emergência pandêmica ora vivenciada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias 24, 25, 28 e 29 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/06/2021 08:57:37, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003101/2021-82**.